



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 1 de 44

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Tributos arrecadados	5
Demonstrativos do Ensino	7
Outros Atos	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 2 de 44

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.311, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES NO ÂMBITO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA,

Art. 1º A acumulação remunerada de cargos públicos do magistério respeitará a previsão na Constituição Federal e na Legislação Municipal, ficando disciplinada no Município de Viradouro, pelas disposições do presente Decreto.

Art. 2º São permitidas, de acordo com a Constituição Federal, as seguintes situações de acumulação de cargo público no magistério, desde que haja compatibilidade de horários:

I - a de dois cargos de professor;

II - a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

Art. 3º Haverá compatibilidade de horário no exercício dos dois cargos, empregos ou funções públicas no magistério, nas seguintes situações:

I - quando o servidor comprovar possibilidade de exercício de dois cargos, empregos ou funções, em horários diversos, sem prejuízo do número de horas de trabalho de cada cargo;

II - quando existir entre o término da jornada de um cargo, emprego ou função e o início da jornada seguinte, no outro cargo, no mínimo:

a) 15 (quinze) minutos de intervalo, se no município;

b) 30 (trinta) minutos de intervalo, se em municípios diversos.

Art. 4º O servidor que for nomeado, admitido ou contratado no serviço público municipal, deverá apresentar declaração, sob pena de responsabilidade, se exerce outro cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional da União, Estados ou Municípios, indicando qual o cargo, o local e horário.

Art. 5º A expedição de declaração sobre o horário de trabalho do servidor em acumulação remunerada é responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º O servidor em acumulação remunerada deverá apresentar até o dia 30 (trinta) de janeiro de cada ano na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único - Toda vez que ocorrer mudança na situação funcional do servidor e que implique em acumulação, mesmo que temporária, o servidor deverá apresentar a declaração de acúmulo.

Art. 7º Compete à autoridade que der posse ou exercício ao funcionário em regime de acumulação verificar a regularidade da acumulação pretendida.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.312, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A RETOMADA VOLUNTÁRIA E FACULTATIVA DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO ÂMBITO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 3 de 44

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução n.º 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria Estadual da Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 65.384, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais;

CONSIDERANDO a permanência do Município de Viradouro - SP na fase 01 vermelha - na classificação de flexibilização gradual do Plano São Paulo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 205 da Constituição Federal e os efeitos adversos à segurança, ao bem-estar e à proteção das crianças e adolescentes com a suspensão de aulas e demais atividades presenciais por longos períodos;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de assegurar o devido funcionamento dos serviços de saúde bem como a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas instituições de ensino;

CONSIDERANDO a devida aplicação e manutenção dos Protocolos e Diretrizes para Instituições de Ensino - Etapa 1, do Estado de São Paulo, disponíveis em <https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-setorial-educacao-etapa-1.pdf>,

D E C R E T A:

ART. 1.º - Fica autorizada a partir de 26 de janeiro do corrente ano a retomada voluntária e facultativa das aulas e demais atividades presenciais no âmbito das instituições públicas e privadas de ensino do Município de Viradouro, as quais observarão as disposições deste Decreto e, no que couber, as diretrizes do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto n.º 64.994, de 28 de maio de 2020 e devidas alterações.

ART. 2.º - Atendidas as condições previstas no Decreto n.º 65.384 de 17 de dezembro de 2020, deverá a Instituição de Ensino utilizar-se do Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19, sistema disponível no sítio da Secretaria Escolar Digital - SED - (<https://sed.educacao.sp.gov.br>), o qual consiste na consolidação de dados e informações relativos à incidência de Covid-19 em toda a comunidade escolar.

ART. 3.º - É vedada a realização de atividades que possam gerar qualquer indício de aglomeração nas respectivas instituições de ensino, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída pelo Decreto n.º 65.320, de 30 de novembro de 2020.

ART. 4.º - A retomada das aulas e demais atividades presenciais nas unidades de educação deverão ser executadas gradualmente, nos termos do Decreto n.º 65.384, de 17 de dezembro de 2020, a saber:

I - na fase vermelha, com a presença limitada a até 25% (vinte por cento) do número de alunos matriculados;

II - na fase laranja, com presença limitada a até 35% (trinta e cinco por cento) do número de alunos matriculados;

III - na fase amarela, com a presença limitada a até 50% (cinquenta por cento) do número de alunos matriculados; e

IV - na fase verde, admitida a presença de 70% (setenta por cento) até 100% (cem por cento) do número de alunos matriculados.

ART. 5.º - É obrigatória à adoção, aplicação e manutenção por todas as Instituições de Ensino aqui autorizadas, dos Protocolos e Diretrizes sanitárias Municipais, bem como os da Secretaria de Estado da Saúde disponíveis em www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/planosp, no que couber.

ART. 6.º - Todas as Instituições de Ensino que optarem por oferecer as atividades presenciais estarão sujeitas ao acompanhamento dos Órgãos de Fiscalização competentes, os quais poderão determinar adequações ou devido cumprimento de protocolos.

Parágrafo único. Em se constatando a falta do devido cumprimento, deverá o Órgão Competente notificar a respectiva Instituição de Ensino para que sane, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a falha existente e, no caso de descumprimento e/ou reiteração de notificação, poderá o respectivo Órgão suspender as atividades presenciais enquanto as inadequações não forem sanadas.

ART. 7.º - As Instituições de Ensino deverão fornecer aos seus Educadores e aos alunos todo o equipamento de proteção exigido, bem como deverá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 4 de 44

ser aferida contínua e diariamente a temperatura de todos os funcionários e terceiros que tiverem acesso às dependências da Instituição.

ART. 8.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 26 de janeiro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

“Nomeia, em caráter temporário, a Sra. EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 3.533, de 27 de novembro de 2018,

Considerando o afastamento da Conselheira Tutelar Titular, Sra. Andréia Aparecida Roque dos Santos, em virtude de sua ausência em virtude de seu afastamento por férias,

Considerando que o CMDCA de Viradouro convocou a suplente para assumir o cargo vago pelo período do afastamento do Titular,

Resolve baixar a seguinte Portaria.

Fica nomeada, em caráter temporário, pelo período de 18 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, a Sra. EDNA PATRICIA DA SILVA PAIXÃO, RG – 58.380.139-0, como membro do Conselho Tutelar de Viradouro, em substituição à Sra. Andréia Aparecida Roque dos Santos, durante o período de seu afastamento por férias.

A remuneração da Conselheira ora nomeada será fixada no valor da referência salarial R-05, de acordo com a Lei Municipal nº 3.534, de 27 de novembro de 2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 18 de janeiro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 5 de 44

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	535.023,27	78.478,61	613.501,88
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	167.861,78	31.171,78	199.033,56
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	163.496,32	16.322,59	179.818,91
1118.01.1.1.01.00	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	1.434.842,63	159.140,39	1.593.983,02
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	554.077,04	79.286,61	633.363,65
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	2.090.388,16	246.655,34	2.337.043,50
1128.01.1.1.00.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	19.305,53	2.926,46	22.231,99
1128.01.9.1.00.01	TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	34.803,99	5.045,67	39.849,66
1128.01.9.1.00.02	TAXAS DE LICENÇA ATIV. COMERCIO EVENTUAL/AMBULANTE	9.991,75	33,43	10.025,18
1128.01.9.1.00.03	TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ARRUAMENTO	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.04	TAXAS APREENÇÃO/DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS	0,00	0,00	0,00
1128.01.9.1.00.05	TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS	190.109,66	48.354,16	238.463,82
1128.01.9.1.00.06	TAXAS LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL	495,22	0,00	495,22
1128.01.9.1.00.07	TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	5.581,90	3.027,63	8.609,53
1128.01.9.1.00.08	TAXAS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS	113,88	-113,88	0,00
1128.01.9.1.00.09	TAXAS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS	171.522,40	27.705,78	199.228,18
1128.01.9.1.00.10	TAXA - CITAÇÃO POR AR	71,67	23,55	95,22
1128.02.9.1.00.01	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - SAV	285.085,08	30.146,51	315.231,59
1128.02.9.1.00.02	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE PREFEITURA	48.470,01	8.118,64	56.588,65
1128.02.9.1.00.03	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONST. VIAS LOGRADOUROS PUBLIC	465.325,33	50.381,40	515.706,73
1128.02.9.1.00.04	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	201.086,05	22.108,15	223.194,20
1138.02.1.1.00.00	CONTR.MELH.EXPAN.REDE ILUM.PÚBL.-CIDADE-PRINCIPAL	1.019.345,78	150.164,08	1.169.509,86
1138.04.1.1.00.00	CONTR.MELH.PAV./OBRAS COMPLEM.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
Sub Total		7.396.997,45	958.976,90	8.355.974,35
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	14.185.009,99	1.690.244,39	15.875.254,38
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	714.392,31	714.392,31
1718.01.4.1.00.01	COTA-PARTE DO FPM DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO	715.915,40	0,00	715.915,40
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	961.192,68	19.020,17	980.212,85
Sub Total		15.862.118,07	2.423.656,87	18.285.774,94
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	8.455.664,18	1.170.713,00	9.626.377,18
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	2.429.185,37	139.176,79	2.568.362,16
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	83.698,59	9.392,95	93.091,54
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	23.721,27	0,00	23.721,27
Sub Total		10.992.269,41	1.319.282,74	12.311.552,15
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-5.225.422,56	-605.709,44	-5.831.132,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 6 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2020

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
	Sub Total	-5.225.422,56	-605.709,44	-5.831.132,00
	Total	29.025.962,37	4.096.207,07	33.122.169,44

VIRADOURO, 31 de dezembro de 2020

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES

CONTADOR - CRC: 1SP31.555-3/SP

ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF

TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 7 de 44

Demonstrativos do Ensino



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo I

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	5.188.223,00	5.188.223,00	6.335.583,97
IMPOSTOS	4.512.000,00	4.512.000,00	5.556.744,52
11130311 - IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	480.000,00	480.000,00	613.501,88
11130341 - IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	125.000,00	125.000,00	199.033,56
11180111 - IPTU - PRINCIPAL	1.507.000,00	1.507.000,00	1.773.801,93
11180141 - ITBI - PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	633.363,65
11180231 - ISS - PRINCIPAL	1.900.000,00	1.900.000,00	2.337.043,50
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	445.000,00	445.000,00	525.399,51
11180113 - IPTU - DÍVIDA ATIVA	425.000,00	425.000,00	503.123,11
11180233 - ISS - DÍVIDA ATIVA	20.000,00	20.000,00	22.276,40
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	231.223,00	231.223,00	253.439,94
11180112 - IPTU - MULTAS/JUROS	24.223,00	24.223,00	12.928,62
11180114 - IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	190.000,00	190.000,00	233.785,05
11180232 - ISS - MULTAS/JUROS	2.000,00	2.000,00	1.468,82
11180234 - ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	15.000,00	15.000,00	5.257,45
TRANSFERÊNCIAS	33.140.000,00	33.140.000,00	30.573.605,82
FEDERAIS	20.060.000,00	20.060.000,00	18.285.774,94
17180121 - COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	18.000.000,00	18.000.000,00	15.875.254,38
17180131 - COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ. - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	714.392,31
17180141 - COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	715.915,40
17180151 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	980.212,85
17180611 - TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
ESTADUAIS	13.080.000,00	13.080.000,00	12.287.830,88
17280111 - COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	9.500.000,00	9.500.000,00	9.626.377,18
17280121 - COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	2.568.362,16
17280131 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	93.091,54
TOTAL DE RECEITAS	38.328.223,00	38.328.223,00	36.909.189,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 8 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo I

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Receitas de Impostos			R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-6.148.000,00	-6.148.000,00	-5.831.132,00
FEDERAIS	-3.532.000,00	-3.532.000,00	-3.371.093,12
17180121 - COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	-3.400.000,00	-3.400.000,00	-3.175.050,63
17180151 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	-120.000,00	-120.000,00	-196.042,49
17180611 - TRANSF. FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	-12.000,00	-12.000,00	0,00
ESTADUAIS	-2.616.000,00	-2.616.000,00	-2.460.038,88
17280111 - COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-1.900.000,00	-1.900.000,00	-1.925.275,22
17280121 - COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-700.000,00	-700.000,00	-516.145,32
17280131 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	-16.000,00	-16.000,00	-18.618,34

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 9 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo II

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	0,00	0,00	763.311,24
	200 005	Auxilio Merenda Escolar - Estado	0,00	0,00	35.887,20
02	200 005	17280191 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	35.887,20
	210 016	Creche Escola - Nova Viradouro II	0,00	0,00	492.052,15
02	210 016	24180591 - OUTRAS TRANSF. PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	492.052,15
	210 017	Construção Creche - J. Maria Luiza	0,00	0,00	210.879,49
02	210 017	24281021 - TRANSF. CONVÊNIOS DOS EST. DEST. PROGR. EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	210.879,49
	220 012	Auxilio Transp. Aluno	0,00	0,00	24.492,40
02	220 012	17280191 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	0,00	0,00	24.492,40
05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	2.275.000,00	2.275.000,00	2.044.512,37
	200 004	FNDE - PNAEF	230.000,00	230.000,00	217.588,80
05	200 004	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	217.588,80
	200 006	PNAEC Merenda Infantil	170.000,00	170.000,00	92.276,80
05	200 006	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	170.000,00	170.000,00	92.276,80
	200 007	PNAP Pré Escola	80.000,00	80.000,00	55.244,20
05	200 007	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	80.000,00	80.000,00	55.244,20
	200 008	PNAE Merenda EJA	10.000,00	10.000,00	6.828,80
05	200 008	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	6.828,80
	200 009	PNAEM Médio	50.000,00	50.000,00	35.602,60
05	200 009	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	35.602,60
	200 010	PNAEE - Especial	10.000,00	10.000,00	5.480,20
05	200 010	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	5.480,20
	200 015	Mais Educação	10.000,00	10.000,00	0,00
05	200 015	17180531 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE- PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	220 010	FNDE - PNATE	15.000,00	15.000,00	10.952,81
05	220 010	17180541 - TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE - PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	10.952,81
	220 011	Salario Educação - QESE	1.700.000,00	1.700.000,00	1.620.538,16
05	220 011	17180511 - TRANSF. DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.700.000,00	1.700.000,00	1.620.538,16
01		Tesouro	26.000,00	26.000,00	89,89
	110 000	Recurso Proprio	16.000,00	16.000,00	0,00
01	110 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	16.000,00	16.000,00	0,00
	221 000	Ens. Fund. Rem. Aplic. Financeira	5.000,00	5.000,00	89,89



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 10 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo II

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
01	Tesouro		26.000,00	26.000,00	89,89
	221 000	Ens. Fund. Rem. Aplic. Financeira	5.000,00	5.000,00	89,89
01	221 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	89,89
	311 000	Rem. Aplic. Financeira	5.000,00	5.000,00	0,00
01	311 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		23.000,00	23.000,00	81,21
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	1.000,00	1.000,00	0,00
02	100 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	130 003	CONVENIO CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00
02	130 003	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	200 000	Recursos Proprio	5.000,00	5.000,00	81,21
02	200 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	81,21
	263 000	Educação Fundeb - Remun. Aplic. Finac.	14.000,00	14.000,00	0,00
02	263 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	14.000,00	14.000,00	0,00
	300 029	PABE - Estadual	2.000,00	2.000,00	0,00
02	300 029	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados		88.000,00	88.000,00	3.439,67
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	10.000,00	10.000,00	0,00
05	100 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	200 000	Recursos Proprio	15.000,00	15.000,00	1.615,71
05	200 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	1.615,71
	220 011	Salario Educação - QESE	30.000,00	30.000,00	1.823,96
05	220 011	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	1.823,96
	300 014	PAB - FIXO	5.000,00	5.000,00	0,00
05	300 014	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
	300 017	Vigilancia Sanitaria -PFVISA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	300 017	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	300 021	Assisteência Farmacêutica Basica	1.000,00	1.000,00	0,00
05	300 021	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	300 024	Rend. Aplicação Financeira Conv. Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00
05	300 024	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00
	302 001	Mac Visa Média e Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 11 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo II

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação					R\$ 1
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	88.000,00	88.000,00	3.439,67
	302 001	Mac Visa Média e Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00	0,00
05	302 001	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	500 029	Aplicação financeira	10.000,00	10.000,00	0,00
05	500 029	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS			2.412.000,00	2.412.000,00	2.811.434,38
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	13.023.000,00	13.023.000,00	11.336.703,74
	260 000	Educação Fundeb	13.000.000,00	13.000.000,00	11.334.716,30
02	260 000	17580111 - TRANSF. DE RECURSOS FUNDEB - PRINCIPAL	13.000.000,00	13.000.000,00	11.334.716,30
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	1.000,00	1.000,00	0,00
02	100 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	130 003	CONVENIO CIDE	1.000,00	1.000,00	0,00
02	130 003	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	200 000	Recursos Proprio	5.000,00	5.000,00	0,00
02	200 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
	263 000	Educação Fundeb - Remun. Aplic. Finac.	14.000,00	14.000,00	1.987,44
02	263 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	14.000,00	14.000,00	1.987,44
	300 029	PABE - Estadual	2.000,00	2.000,00	0,00
02	300 029	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	88.000,00	88.000,00	0,00
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	10.000,00	10.000,00	0,00
05	100 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
	200 000	Recursos Proprio	15.000,00	15.000,00	0,00
05	200 000	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00
	220 011	Salario Educação - QESE	30.000,00	30.000,00	0,00
05	220 011	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	300 014	PAB - FIXO	5.000,00	5.000,00	0,00
05	300 014	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	5.000,00	5.000,00	0,00
	300 017	Vigilancia Sanitaria -PFVISA	1.000,00	1.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 12 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo II

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	88.000,00	88.000,00	0,00
	300 017	Vigilancia Sanitaria -PFVISA	1.000,00	1.000,00	0,00
05	300 017	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	300 021	Assisteência Farmacêutica Basica	1.000,00	1.000,00	0,00
05	300 021	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	300 024	Rend. Aplicação Financeira Conv. Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00
05	300 024	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	15.000,00	15.000,00	0,00
	302 001	Mac Visa Média e Alta Complexidade	1.000,00	1.000,00	0,00
05	302 001	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	500 029	Aplicação financeira	10.000,00	10.000,00	0,00
05	500 029	13210011 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS			13.111.000,00	13.111.000,00	11.336.703,74
TOTAL:			15.523.000,00	15.523.000,00	14.148.138,12

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 13 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO				20.163.500,00	22.501.472,44	18.407.626,97	18.086.049,39	18.085.648,04
361	Ensino Fundamental			15.343.500,00	16.091.234,08	13.437.172,25	13.437.172,25	13.436.770,90
	01	Tesouro		3.036.500,00	4.076.500,00	3.409.681,76	3.409.681,76	3.409.280,41
		220 000	Recurso Proprio	3.036.500,00	4.076.500,00	3.409.681,76	3.409.681,76	3.409.280,41
12	361	01	220 000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	650.000,00	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.118.475,15	1.118.475,15	1.118.475,15
12	361	01	220 000 3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	5,78	5,78	5,78
12	361	01	220 000 3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	16.534,53	16.534,53	16.534,53
12	361	01	220 000 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	32.469,98	32.469,98	32.469,98
12	361	01	220 000 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	13.139,55	13.139,55	13.139,55
12	361	01	220 000 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	181.384,62	181.384,62	181.384,62
12	361	01	220 000 3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	4.665,51	4.665,51	4.665,51
12	361	01	220 000 3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.073,59	4.073,59	4.073,59
12	361	01	220 000 3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	6.123,64	6.123,64	6.123,64
12	361	01	220 000 3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	5.944,67	5.944,67	5.944,67
12	361	01	220 000 3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	1.117,58	1.117,58	1.117,58
12	361	01	220 000 3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	51.154,10	51.154,10	51.154,10
12	361	01	220 000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000 3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	3.190,82	3.190,82	3.190,82
12	361	01	220 000 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	36.296,29	36.296,29	35.894,94
12	361	01	220 000 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	70.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	7.914,71	7.914,71	7.914,71
12	361	01	220 000 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000 3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	20.571,23	20.571,23	20.571,23
12	361	01	220 000 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	150.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000 3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	228.810,27	228.810,27	228.810,27
12	361	01	220 000 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000 3.3.90.14.14 - DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	38.520,00	38.520,00	38.520,00
12	361	01	220 000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	650.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 14 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220	000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	8.167,00	8.167,00	8.167,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.11	- MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	11.378,00	11.378,00	11.378,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.14	- MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	238.199,72	238.199,72	238.199,72
12	361	01	220	000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	41.310,82	41.310,82	41.310,82
12	361	01	220	000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	175,95	175,95	175,95
12	361	01	220	000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	24.869,60	24.869,60	24.869,60
12	361	01	220	000	3.3.90.30.23	- UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	15.493,44	15.493,44	15.493,44
12	361	01	220	000	3.3.90.30.24	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	90,00	90,00	90,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.25	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	495,00	495,00	495,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	18.110,28	18.110,28	18.110,28
12	361	01	220	000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	1.210,00	1.210,00	1.210,00
12	361	01	220	000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	22.160,36	22.160,36	22.160,36
12	361	01	220	000	3.3.90.30.60	- MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	6.740,67	6.740,67	6.740,67
12	361	01	220	000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	14.442,55	14.442,55	14.442,55
12	361	01	220	000	3.3.90.34.00	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.500,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.36.07	- ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	23.972,37	23.972,37	23.972,37
12	361	01	220	000	3.3.90.36.15	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,03	0,03	0,03
12	361	01	220	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	930.000,00	1.053.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	92.200,49	92.200,49	92.200,49
12	361	01	220	000	3.3.90.39.10	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	24.561,43	24.561,43	24.561,43
12	361	01	220	000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	17.996,50	17.996,50	17.996,50
12	361	01	220	000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.607,00	3.607,00	3.607,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	17.213,70	17.213,70	17.213,70
12	361	01	220	000	3.3.90.39.23	- FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	22.590,00	22.590,00	22.590,00
12	361	01	220	000	3.3.90.39.37	- JUROS	0,00	0,00	56,49	56,49	56,49
12	361	01	220	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	88.326,16	88.326,16	88.326,16
12	361	01	220	000	3.3.90.39.47	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	1.453,71	1.453,71	1.453,71
12	361	01	220	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	18.604,61	18.604,61	18.604,61



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 15 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	01	220 000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	27.226,69	27.226,69	27.226,69
12	361	01	220 000	3.3.90.39.77 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITORADA	0,00	0,00	474.906,65	474.906,65	474.906,65
12	361	01	220 000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	15.101,64	15.101,64	15.101,64
12	361	01	220 000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	2.319,90	2.319,90	2.319,90
12	361	01	220 000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	80,00	80,00	80,00
12	361	01	220 000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	15.880,89	15.880,89	15.880,89
12	361	01	220 000	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	56.898,66	56.898,66	56.898,66
12	361	01	220 000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	100.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	198.079,16	198.079,16	198.079,16
12	361	01	220 000	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	100.000,00	100.000,00	86.460,73	86.460,73	86.460,73
12	361	01	220 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	11.432,90	11.432,90	11.432,90
12	361	01	220 000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	37.476,64	37.476,64	37.476,64
12	361	01	220 023	SIST. FOTOVOLTAICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01	220 023	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		02		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	10.592.000,00	9.424.109,00	9.011.457,22	9.011.457,22	9.011.457,22
		200 014		Auxilio - Transporte Escolar	130.000,00	130.000,00	36.490,46	36.490,46	36.490,46
12	361	02	200 014	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	200 014	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	1.554,00	1.554,00	1.554,00
12	361	02	200 014	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	25.790,57	25.790,57	25.790,57
12	361	02	200 014	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	200 014	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	8.738,34	8.738,34	8.738,34
12	361	02	200 014	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	407,55	407,55	407,55
		261 000		Educação Fundeb - Magisterio	5.740.000,00	4.703.000,00	4.562.263,36	4.562.263,36	4.562.263,36
12	361	02	261 000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000.000,00	4.053.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	3.043.924,49	3.043.924,49	3.043.924,49
12	361	02	261 000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	72,37	72,37	72,37
12	361	02	261 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	14.500,66	14.500,66	14.500,66

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 3 of 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 16 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
12	361	02	261	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	105.181,80	105.181,80	105.181,80
12	361	02	261	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	536,21	536,21	536,21
12	361	02	261	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	347.936,27	347.936,27	347.936,27
12	361	02	261	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	145.852,73	145.852,73	145.852,73
12	361	02	261	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	107.024,24	107.024,24	107.024,24
12	361	02	261	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	6.428,56	6.428,56	6.428,56
12	361	02	261	000	3.1.90.11.50	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	14.553,36	14.553,36	14.553,36
12	361	02	261	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	199.894,42	199.894,42	199.894,42
12	361	02	261	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.90.13.01	- FGTS	0,00	0,00	2.996,18	2.996,18	2.996,18
12	361	02	261	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	183.439,61	183.439,61	183.439,61
12	361	02	261	000	3.1.90.94.99	- OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	676,49	676,49	676,49
12	361	02	261	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	530.000,00	440.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	261	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	389.245,97	389.245,97	389.245,97
12	361	02	261	000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	Educação Fundeb - Outros	4.722.000,00	4.591.109,00	4.412.703,40	4.412.703,40	4.412.703,40	
			262	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.700.000,00	3.314.109,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.433.361,53	2.433.361,53	2.433.361,53
12	361	02	262	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	52.257,91	52.257,91	52.257,91
12	361	02	262	000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	612,12	612,12	612,12
12	361	02	262	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	87.349,01	87.349,01	87.349,01
12	361	02	262	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	44.510,00	44.510,00	44.510,00
12	361	02	262	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	376.619,39	376.619,39	376.619,39
12	361	02	262	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	107.082,62	107.082,62	107.082,62
12	361	02	262	000	3.1.90.11.44	- FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	420,46	420,46	420,46
12	361	02	262	000	3.1.90.11.45	- FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	90.082,83	90.082,83	90.082,83
12	361	02	262	000	3.1.90.11.47	- LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	32.181,52	32.181,52	32.181,52
12	361	02	262	000	3.1.90.11.50	- SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	3.910,35	3.910,35	3.910,35
12	361	02	262	000	3.1.90.11.99	- OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	83.279,96	83.279,96	83.279,96
12	361	02	262	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 17 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02	262	000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	1.248,03	1.248,03	1.248,03
12	361	02	262	000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	31.113,89	31.113,89	31.113,89
12	361	02	262	000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	11.810,57	11.810,57	11.810,57
12	361	02	262	000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	33.150,55	33.150,55	33.150,55
12	361	02	262	000	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	431.068,05	431.068,05	431.068,05
12	361	02	262	000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	39.712,03	39.712,03	39.712,03
12	361	02	262	000	3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.272,00	1.272,00	1.272,00
12	361	02	262	000	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	350.000,00	605.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	3.3.90.46.01 - INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	541.749,58	541.749,58	541.749,58
12	361	02	262	000	3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTRA OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02	262	000	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	6.337,00	6.337,00	6.337,00
12	361	02	262	000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	3.574,00	3.574,00	3.574,00
		05			Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	1.715.000,00	1.690.625,08	1.016.033,27	1.016.033,27	1.016.033,27
			200	012	Salario Educação - QESE	550.000,00	470.775,08	277.242,19	277.242,19	277.242,19
12	361	05	200	012	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	012	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	80.713,00	80.713,00	80.713,00
12	361	05	200	012	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	45.346,00	45.346,00	45.346,00
12	361	05	200	012	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	101.064,68	101.064,68	101.064,68
12	361	05	200	012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	012	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	012	3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS	0,00	0,00	22,00	22,00	22,00
12	361	05	200	012	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	44.745,97	44.745,97	44.745,97



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 18 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	05	200	012	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	4.368,24	4.368,24	4.368,24
12	361	05	200	012	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	982,30	982,30	982,30
12	361	05	200	012	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00	120.775,08	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	013	Transporte Aluno PNATE	15.000,00	15.000,00	8.705,47	8.705,47	8.705,47
			200	013	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	013	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	6.325,47	6.325,47	6.325,47
12	361	05	200	013	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	200	013	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	2.380,00	2.380,00	2.380,00
12	361	05	220	011	Salario Educação - QESE	1.150.000,00	1.203.600,00	728.913,51	728.913,51	728.913,51
			220	011	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	11.481,00	11.481,00	11.481,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	22.127,90	22.127,90	22.127,90
12	361	05	220	011	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	148.622,50	148.622,50	148.622,50
12	361	05	220	011	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	2.077,00	2.077,00	2.077,00
12	361	05	220	011	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	38.683,74	38.683,74	38.683,74
12	361	05	220	011	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.042,96	3.042,96	3.042,96
12	361	05	220	011	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	395.348,91	395.348,91	395.348,91
12	361	05	220	011	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	2.106,65	2.106,65	2.106,65
12	361	05	220	011	3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.428,05	1.428,05	1.428,05
12	361	05	220	011	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	103.600,00	0,00	0,00	0,00
12	361	05	220	011	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	44.247,00	44.247,00	44.247,00
12	361	05	220	011	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	407,80	407,80	407,80
12	361	05	220	011	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	57.900,00	57.900,00	57.900,00
12	361	05	220	017	Constr. de Quadra Esportiva Escolar	0,00	1.250,00	1.172,10	1.172,10	1.172,10
			220	017	4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.250,00	1.172,10	1.172,10	1.172,10



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 19 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
		08		EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
		220	023	SIST. FOTOVOLTAICA	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	08	220	023 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	08	220	023 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	364			Ensino Superior	644.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00
	01			Tesouro	644.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00
		110	000	Recurso Proprio	644.000,00	494.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	01	110	000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
	365			Educação Infantil	4.176.000,00	5.916.238,36	4.970.454,72	4.648.877,14	4.648.877,14
	01			Tesouro	1.624.000,00	1.899.624,92	1.719.119,82	1.719.119,82	1.719.119,82
		200	000	Recursos Proprio	85.000,00	55.232,83	618,87	618,87	618,87
12	365	01	200	000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	50.232,83	0,00	0,00	0,00
12	365	01	200	000 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	286,87	286,87	286,87
12	365	01	200	000 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	332,00	332,00	332,00
12	365	01	200	000 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		210	000	Recurso Proprio	1.539.000,00	1.769.000,00	6.190,55	6.190,55	6.190,55
12	365	01	210	000 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	880.000,00	1.110.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000 3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	159,20	159,20	159,20
12	365	01	210	000 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210	000 3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
12	365	01	210	000 3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	31,35	31,35	31,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 20 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	210 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
			210 016	Creche Escola - Nova Viradouro II	0,00	29.767,17	27.683,17	27.683,17	27.683,17
12	365	01	210 016	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	29.767,17	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210 016	4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	27.683,17	27.683,17	27.683,17
			210 017	Construção Creche - J. Maria Luiza	0,00	45.624,92	0,00	0,00	0,00
12	365	01	210 017	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	45.624,92	0,00	0,00	0,00
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos	0,00	0,00	946.725,94	946.725,94	946.725,94
12	365	01	212 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	536.639,17	536.639,17	536.639,17
12	365	01	212 000	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	2,73	2,73	2,73
12	365	01	212 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	1.301,52	1.301,52	1.301,52
12	365	01	212 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	9.219,40	9.219,40	9.219,40
12	365	01	212 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	62.866,23	62.866,23	62.866,23
12	365	01	212 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	5.755,31	5.755,31	5.755,31
12	365	01	212 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	17.118,28	17.118,28	17.118,28
12	365	01	212 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	5.581,65	5.581,65	5.581,65
12	365	01	212 000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	19.837,02	19.837,02	19.837,02
12	365	01	212 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.517,73	3.517,73	3.517,73
12	365	01	212 000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,14	0,14	0,14
12	365	01	212 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	89.295,43	89.295,43	89.295,43
12	365	01	212 000	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	1.028,34	1.028,34	1.028,34
12	365	01	212 000	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	8.960,00	8.960,00	8.960,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	19.730,53	19.730,53	19.730,53
12	365	01	212 000	3.3.90.30.25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	185,00	185,00	185,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	659,00	659,00	659,00
12	365	01	212 000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	6.933,15	6.933,15	6.933,15
12	365	01	212 000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	429,85	429,85	429,85
12	365	01	212 000	3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	11.350,00	11.350,00	11.350,00
12	365	01	212 000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	13.417,09	13.417,09	13.417,09
12	365	01	212 000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	165,00	165,00	165,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 21 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212	000	3.3.90.39.43	0,00	0,00	21.340,08	21.340,08
12	365	01	212	000	3.3.90.39.58	0,00	0,00	6.599,77	6.599,77
12	365	01	212	000	3.3.90.39.65	0,00	0,00	75.020,00	75.020,00
12	365	01	212	000	3.3.90.39.69	0,00	0,00	2.793,92	2.793,92
12	365	01	212	000	3.3.90.39.78	0,00	0,00	1.595,12	1.595,12
12	365	01	212	000	3.3.90.39.81	0,00	0,00	62,70	62,70
12	365	01	212	000	3.3.90.39.99	0,00	0,00	8.734,78	8.734,78
12	365	01	212	000	4.4.90.52.34	0,00	0,00	3.819,00	3.819,00
12	365	01	212	000	4.4.90.52.42	0,00	0,00	1.068,00	1.068,00
12	365	01	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	0,00	0,00	630.743,97	630.743,97
12	365	01	213	000	3.1.90.11.01	0,00	0,00	204.993,51	204.993,51
12	365	01	213	000	3.1.90.11.05	0,00	0,00	4.054,44	4.054,44
12	365	01	213	000	3.1.90.11.31	0,00	0,00	7.268,42	7.268,42
12	365	01	213	000	3.1.90.11.33	0,00	0,00	540,88	540,88
12	365	01	213	000	3.1.90.11.37	0,00	0,00	47.242,98	47.242,98
12	365	01	213	000	3.1.90.11.45	0,00	0,00	917,01	917,01
12	365	01	213	000	3.1.90.11.47	0,00	0,00	2.552,71	2.552,71
12	365	01	213	000	3.1.90.11.99	0,00	0,00	17.646,41	17.646,41
12	365	01	213	000	3.1.91.13.08	0,00	0,00	42.250,71	42.250,71
12	365	01	213	000	3.3.90.30.14	0,00	0,00	60.197,44	60.197,44
12	365	01	213	000	3.3.90.30.16	0,00	0,00	1.998,90	1.998,90
12	365	01	213	000	3.3.90.30.20	0,00	0,00	14.000,00	14.000,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.22	0,00	0,00	29.691,41	29.691,41
12	365	01	213	000	3.3.90.30.25	0,00	0,00	185,00	185,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.26	0,00	0,00	2.491,38	2.491,38
12	365	01	213	000	3.3.90.30.28	0,00	0,00	60,00	60,00
12	365	01	213	000	3.3.90.30.60	0,00	0,00	35.602,60	35.602,60
12	365	01	213	000	3.3.90.30.99	0,00	0,00	4.464,83	4.464,83
12	365	01	213	000	3.3.90.39.16	0,00	0,00	11.475,48	11.475,48
12	365	01	213	000	3.3.90.39.17	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 22 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	
12	365	01	213	000	3.3.90.39.43	- SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	13.032,15	13.032,15	13.032,15
12	365	01	213	000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.124,62	1.124,62	1.124,62
12	365	01	213	000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	1.219,46	1.219,46	1.219,46
12	365	01	213	000	3.3.90.39.78	- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	10.372,34	10.372,34	10.372,34
12	365	01	213	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	106.104,29	106.104,29	106.104,29
12	365	01	213	000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	4.757,00	4.757,00	4.757,00
			220	000	Recurso Proprio		0,00	0,00	16.537,46	16.537,46	16.537,46
12	365	01	220	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	1.095,37	1.095,37	1.095,37
12	365	01	220	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	2.136,63	2.136,63	2.136,63
12	365	01	220	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	13.305,46	13.305,46	13.305,46
			272	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA		0,00	0,00	90.619,86	90.619,86	90.619,86
12	365	01	272	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	52.489,74	52.489,74	52.489,74
12	365	01	272	000	3.1.90.11.05	- INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	2.027,22	2.027,22	2.027,22
12	365	01	272	000	3.1.90.11.31	- GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	270,44	270,44	270,44
12	365	01	272	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	78,21	78,21	78,21
12	365	01	272	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	18.794,82	18.794,82	18.794,82
12	365	01	272	000	3.1.91.13.08	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	16.959,43	16.959,43	16.959,43
		02			Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados		2.552.000,00	3.998.437,64	3.248.492,90	2.926.915,32	2.926.915,32
			210	016	Creche Escola - Nova Viradouro II		0,00	526.310,09	405.645,21	367.909,81	367.909,81
12	365	02	210	016	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	385.723,76	0,00	0,00	0,00
12	365	02	210	016	4.4.90.51.91	- OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	265.058,88	227.323,48	227.323,48
12	365	02	210	016	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	140.586,33	0,00	0,00	0,00
12	365	02	210	016	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	140.586,33	140.586,33	140.586,33
			210	017	Construção Creche - J. Maria Luiza		0,00	700.127,55	481.110,71	197.268,53	197.268,53
12	365	02	210	017	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	559.541,22	0,00	0,00	0,00
12	365	02	210	017	4.4.90.51.91	- OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	481.110,71	197.268,53	197.268,53
12	365	02	210	017	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	140.586,33	0,00	0,00	0,00
			261	000	Educação Fundeb - Magisterio		2.501.500,00	2.721.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.036.500,00	2.256.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	261	000	3.1.91.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	305.000,00	305.000,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 23 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	262 000	Educação Fundeb - Outros	50.500,00	50.500,00	27.314,89	27.314,89	27.314,89
12	365	02	262 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262 000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	843,45	843,45	843,45
12	365	02	262 000	3.3.90.30.60 - MATERIAL DIDÁTICO	0,00	0,00	16.634,44	16.634,44	16.634,44
12	365	02	262 000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262 000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02	262 000	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	9.837,00	9.837,00	9.837,00
12	365	02	271 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE	0,00	0,00	652.486,35	652.486,35	652.486,35
12	365	02	271 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	573.306,17	573.306,17	573.306,17
12	365	02	271 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	1.174,52	1.174,52	1.174,52
12	365	02	271 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	3.414,22	3.414,22	3.414,22
12	365	02	271 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	11.252,61	11.252,61	11.252,61
12	365	02	271 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	4.381,60	4.381,60	4.381,60
12	365	02	271 000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.025,39	2.025,39	2.025,39
12	365	02	271 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	52.605,37	52.605,37	52.605,37
12	365	02	271 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	4.326,47	4.326,47	4.326,47
12	365	02	272 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	1.681.935,74	1.681.935,74	1.681.935,74
12	365	02	272 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	931.700,00	931.700,00	931.700,00
12	365	02	272 000	3.1.90.11.05 - INCORPORAÇÕES	0,00	0,00	36.637,79	36.637,79	36.637,79
12	365	02	272 000	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO DE CARGO	0,00	0,00	49.271,50	49.271,50	49.271,50
12	365	02	272 000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	3.579,76	3.579,76	3.579,76
12	365	02	272 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	214.800,14	214.800,14	214.800,14
12	365	02	272 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	37.220,57	37.220,57	37.220,57
12	365	02	272 000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	42.118,81	42.118,81	42.118,81
12	365	02	272 000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	1.419,86	1.419,86	1.419,86
12	365	02	272 000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	16.396,26	16.396,26	16.396,26
12	365	02	272 000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	107.285,45	107.285,45	107.285,45
12	365	02	272 000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	15.458,30	15.458,30	15.458,30
12	365	02	272 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	74.647,84	74.647,84	74.647,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 24 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	272 000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - PLANO	0,00	0,00	151.399,46	151.399,46	151.399,46
		05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	0,00	18.175,80	2.842,00	2.842,00	2.842,00
		210	018	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS	0,00	18.175,80	2.842,00	2.842,00	2.842,00
12	365	05	210 018	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	18.175,80	0,00	0,00	0,00
12	365	05	210 018	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	2.842,00	2.842,00	2.842,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 25 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função Sub	Fonte	Aplic.	Classificação Econômica	Dotação	Dotação	Despesa	Despesa	Despesa
Função	Recurso	Cód.		Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO / SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO				860.000,00	1.000.000,00	632.534,05	632.534,05	632.534,05
306	Alimentação e Nutrição			860.000,00	1.000.000,00	632.534,05	632.534,05	632.534,05
01	Tesouro			90.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	110	000	Recurso Proprio	90.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01	110 000 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	02		Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados	180.000,00	120.000,00	35.570,13	35.570,13	35.570,13
	200	005	Auxilio Merenda Escolar - Estado	180.000,00	120.000,00	35.570,13	35.570,13	35.570,13
12	306	02	200 005 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	02	200 005 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	35.570,13	35.570,13	35.570,13
	05		Transferencias e Convenios Federais - Vinculados	590.000,00	750.000,00	596.963,92	596.963,92	596.963,92
	200	004	FNDE - PNAEF	230.000,00	230.000,00	203.070,17	203.070,17	203.070,17
12	306	05	200 004 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 004 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	203.070,17	203.070,17	203.070,17
	200	006	PNAEC Merenda Infantil	170.000,00	170.000,00	83.075,25	83.075,25	83.075,25
12	306	05	200 006 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 006 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	83.075,25	83.075,25	83.075,25
	200	007	PNAP Pré Escola	80.000,00	80.000,00	69.585,27	69.585,27	69.585,27
12	306	05	200 007 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 007 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	69.585,27	69.585,27	69.585,27
	200	008	PNAE Merenda EJA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 008 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	200	009	PNAEM Médio	50.000,00	50.000,00	49.558,66	49.558,66	49.558,66
12	306	05	200 009 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 009 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	49.558,66	49.558,66	49.558,66
	200	010	PNAEE - Especial	10.000,00	10.000,00	2.529,38	2.529,38	2.529,38
12	306	05	200 010 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 010 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2.529,38	2.529,38	2.529,38
	200	015	Mais Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	200 015 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	220	011	Salario Educação - QESE	30.000,00	190.000,00	189.145,19	189.145,19	189.145,19
12	306	05	220 011 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05	220 011 3.3.90.30.04 - GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas com Educação - (Layout de acordo com Quadro 3 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020)

Page 13 of 14



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 26 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo III

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Despesas com Educação

R\$ 1

Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica			Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	306	05	220	011	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	189.145,19	189.145,19	189.145,19
TOTAL:							21.023.500,00	23.501.472,44	19.040.161,02	18.718.583,44	18.718.182,09

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 27 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo IV

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

A) MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Classificação Contábil			Domicílio Bancário			Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Órgão	Código	Nome	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA							644.187,29	13.924.755,75	12.607.294,97	1.961.648,07
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						644.187,29	13.924.755,75	12.607.294,97	1.961.648,07
DISPONIBILIDADES							644.187,29	13.924.755,75	12.607.294,97	1.961.648,07
BANCOS							644.187,29	13.924.755,75	12.607.294,97	1.961.648,07
200	001	- Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	662.163,36	662.163,36	0,00 C
200	002	- FNDE - PNAE	001	2777-4	15.967-0	MERENDA FEDERAL	5,83 D	413.252,38	413.237,50	20,71 D
200	016	- APOIO FINANCEIRO	001	2777-4	19.648-7	Apoio Financeiro	139,85 D	0,12	139,97	0,00 C
210	004	- Construção de Creche	001	2777-4	017338-X	Const. Creche	6.460,92 D	36.722,82	43.183,74	0,00 C
210	008	- Prog. Brasil Carinhoso	001	2777-4	17887-X	Brasil Carinhoso	9.204,92 D	45,41	0,00	9.250,33 D
220	003	- Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	533.084,15 D	1.621.578,27	1.550.022,00	604.640,42 D
220	003	- Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	85.778,34 D	1.550.843,85	1.199.120,85	437.501,34 D
220	010	- FNDE - PNATE	001	2777-4	11.188-0	PNATE	626,76 D	10.974,61	8.715,72	2.885,65 D
220	012	- Auxilio Transp. Aluno	001	2777-4	112-40	TRANS. DE ALUNOS	0,00 C	24.519,66	23.788,06	731,60 D
220	019	- Aquisição de Brinquedo Escolar	001	2777-4	17612-5	Aquis. brinquedo	8.886,52 D	43,73	2.842,00	6.088,25 D
220	023	- SIST. FOTOVOLTAICA	104	0291-	672.009-1	ENERG. FOTOVOLTA	0,00 C	1.800.529,77	900.000,00	900.529,77 D
260	000	- Educação Fundeb	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	7.804.081,77	7.804.081,77	0,00 C
TOTAL:							644.187,29	13.924.755,75	12.607.294,97	1.961.648,07



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 28 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo IV

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil			Domicílio Bancário			Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre		Saldo Atual	
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
DO EXERCÍCIO										
Órgão: 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO						1.004.846,30	70.175.402,98	70.014.922,76	1.165.326,52
	01	Tesouro					0,00	17.005.874,43	17.008.148,51	2.274,08
	200	000 - Recursos Proprio					0,00 C	1.856,61	1.856,61	0,00 C
	200	001 - Recursos Proprio					0,00 C	6,67	603.435,98	-603.429,31 C
	200	001 - Recursos Proprio	001	2777-4	150-70	ESP. EDUCAÇÃO	0,00 C	603.429,31	0,00	603.429,31 D
	200	003 - Auxilio Merenda Escolar - Estado					0,00 C	35.945,29	35.570,13	375,16 D
	210	000 - Recurso Proprio					0,00 C	24.571,65	24.571,65	0,00 C
	210	016 - Creche Escola - Nova Viradouro II					0,00 C	83.049,51	83.049,51	0,00 C
	212	000 - EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos					0,00 C	3.005.555,44	3.005.555,44	0,00 C
	213	000 - EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fund					0,00 C	2.033.976,81	2.033.976,81	0,00 C
	220	000 - Recurso Proprio					0,00 C	10.945.623,56	10.948.272,80	-2.649,24 C
	272	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-E					0,00 C	271.859,58	271.859,58	0,00 C
	02	Transferencias e Convenios Estaduais - Vinculados					452.651,54	43.736.845,09	44.088.318,37	101.178,26
	200	005 - Auxilio Merenda Escolar - Estado					0,00 C	144.756,71	144.756,71	0,00 C
	200	014 - Auxilio - Transporte Escolar					0,00 C	114.449,38	114.449,38	0,00 C
	210	004 - Construção de Creche	001	2777-4	017338-X	Const. Creche	0,00 C	555,05	10,45	544,60 D
	210	004 - Construção de Creche					6.460,92 D	126,49	7.132,01	-544,60 C
	210	016 - Creche Escola - Nova Viradouro II					0,00 C	1.141.464,83	1.141.464,83	0,00 C
	210	017 - Construção Creche - J. Maria Luiza					0,00 C	875.647,77	875.647,77	0,00 C
	220	012 - Auxilio Transp. Aluno					0,00 C	24.519,66	23.788,06	731,60 D
	260	000 - Educação Fundeb	001	2777-4	14.008-2	FUNDEB	0,00 C	1.102.314,26	473.769,24	628.545,02 D
	260	000 - Educação Fundeb					446.190,62 D	6.149.496,21	7.123.785,19	-528.098,36 C
	261	000 - Educação Fundeb - Magisterio					0,00 C	13.768.692,09	13.768.692,09	0,00 C
	262	000 - Educação Fundeb - Outros					0,00 C	13.404.703,62	13.404.703,62	0,00 C
	271	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECH					0,00 C	1.958.337,45	1.958.337,45	0,00 C
	272	000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - PRÉ-E					0,00 C	5.051.781,57	5.051.781,57	0,00 C
	05	Transferencias e Convenios Federais - Vinculados					552.194,76	9.432.683,46	8.918.455,88	1.066.422,34
	200	002 - FNDE - PNAE					5,83 D	413.252,38	413.237,50	20,71 D
	200	004 - FNDE - PNAEF					0,00 C	805.039,65	805.039,65	0,00 C
	200	006 - PNAEC Merenda Infantil					0,00 C	261.526,87	261.526,87	0,00 C
	200	007 - PNAP Pré Escola					0,00 C	212.479,21	212.479,21	0,00 C
	200	009 - PNAEM Médio					0,00 C	148.675,98	148.675,98	0,00 C
	200	010 - PNAEE - Especial					0,00 C	7.588,14	7.588,14	0,00 C



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 29 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo IV

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Movimentação Financeira da Educação

R\$ 1

B) MOVIMENTAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

Classificação Contábil			Domicílio Bancário				Saldo Ex. Anterior	Movimento até o Trimestre		Saldo Atual
Fonte	Código	Órgão	Banco	Agência	Conta	Nome	Saldo D/	Entradas	Saídas	Valor D/
	200	012 - Salario Educação - QESE					0,00 C	842.082,41	842.082,41	0,00 C
	200	013 - Transporte Aluno PNATE					0,00 C	26.615,21	26.615,21	0,00 C
	200	016 - APOIO FINANCEIRO					139,85 D	0,12	139,97	0,00 C
	210	008 - Prog. Brasil Carinhoso					9.204,92 D	45,41	0,00	9.250,33 D
	210	018 - AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS					0,00 C	29.553,40	29.553,40	0,00 C
	220	003 - Salario Educação - QESE	001	2777-4	10787-5	Qese	0,00 C	1.350.060,00	60,00	1.350.000,00 D
	220	003 - Salario Educação - QESE	104	0291-	66.72006-7	QESE	0,00 C	0,00	1.550.000,00	-1.550.000,00 C
	220	003 - Salario Educação - QESE					533.330,88 D	1.622.362,12	907.515,60	1.248.177,40 D
	220	010 - FNDE - PNATE					626,76 D	10.974,61	8.715,72	2.885,65 D
	220	011 - Salario Educação - QESE					0,00 C	3.698.867,92	3.698.867,92	0,00 C
	220	017 - Constr. de Quadra Esportiva Escolar					0,00 C	3.516,30	3.516,30	0,00 C
	220	019 - Aquisição de Brinquedo Escolar					8.886,52 D	43,73	2.842,00	6.088,25 D
TOTAL:							1.004.846,30	70.175.402,98	70.014.922,76	1.165.326,52

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 30 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	13.000.000,00	11.334.716,30
Receitas de Aplic. Financeiras	111.000,00	1.987,44
Total da Receita	13.111.000,00	11.336.703,74
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS		
TOTAL	13.111.000,00	11.336.703,74
MAGISTÉRIO (60%)	7.866.600,00	6.802.022,24

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada até o Período	Retido até Período
6.148.000,00	5.831.132,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
11.334.716,30	5.831.132,00
Diferenças	
Recebido - Retido: (GANHO)	
5.503.584,30	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	15.121.347,52	115,33 %	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %
MAGISTÉRIO	11.278.609,00	86,02 %	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %
OUTRAS	3.842.738,52	29,31 %	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %

DEDUÇÕES

MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %
MAGISTÉRIO	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %
OUTRAS	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 31 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo V

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Aplicações com Recursos do FUNDEB						R\$ 1
DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO						
TOTAL	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %
MAGISTÉRIO	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %
OUTRAS	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 32 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada (no Exer)				Até Período (Arrec.)	
				9.582.055,75				9.227.297,45	
Próprios	5.188.223,00	6.335.583,97		TOTAL (25%)					
Transferências da União	20.060.000,00	18.285.774,94							
Transferências do Estado	13.080.000,00	12.287.830,88							
Subtotal	38.328.223,00	36.909.189,79							
Retenções ao FUNDEB	6.148.000,00	5.831.132,00							
Receitas Líquidas	32.180.223,00	31.078.057,79							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor		%
DESPESAS TOTAIS									
TOTAL	12.024.124,92	31,37 %	10.766.315,53	29,17 %	10.766.315,53	29,17 %	10.765.914,18		29,17 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.899.624,92	4,96 %	1.611.962,50	4,37 %	1.611.962,50	4,37 %	1.611.962,50		4,37 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.976.500,00	10,37 %	3.323.221,03	9,00 %	3.323.221,03	9,00 %	3.322.819,68		9,00 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.148.000,00	16,04 %	5.831.132,00	15,80 %	5.831.132,00	15,80 %	5.831.132,00		15,80 %
DEDUÇÕES									
TOTAL			89,89	0,00 %	89,89	0,00 %	89,89		0,00 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00		0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00		0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			89,89	0,00 %	89,89	0,00 %	89,89		0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			89,89	0,00 %	89,89	0,00 %	89,89		0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00		0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			10.766.225,64	29,17 %	10.766.225,64	29,17 %	10.765.824,29		29,17 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.611.962,50	4,37 %	1.611.962,50	4,37 %	1.611.962,50		4,37 %
ENSINO FUNDAMENTAL			3.323.131,14	9,00 %	3.323.131,14	9,00 %	3.322.729,79		9,00 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			5.831.132,00	15,80 %	5.831.132,00	15,80 %	5.831.132,00		15,80 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 33 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo VI

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 34 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Anexo VIII

Cálculo Estimado do Repasse Decendial no Trimestre

R\$ 1

Valor da Receita Arrecadada	36.909.189,79
VALOR DOS REPASSES	28.460.328,43
PERCENTUAL DE REPASSE	77,11 %
REPASSE ATENDEU O INDICE DE 25%	

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 35 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação						R\$ 1
Receitas e Aplicações Mínimas						
RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor	FUNDEF				Valor
Impostos Próprios	6.335.583,97	Saldo de Exer. Anteriores				0,00
Transferências Constitucionais	30.573.605,82	Aplicações Financeiras				0,00
Total da Receita de Impostos	36.909.189,79	Total do FUNDEF				0,00
CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96				Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	9.227.297,45	Magistério - mínimo de 60%				0,00
		Total - 100% dos recursos				0,00
FUNDEB	Valor	RECURSOS VINCULADOS				Valor
Transferências do Exercício	11.334.716,30	Recebidos no Exercício				2.807.823,61
Aplicações Financeiras	1.987,44	Saldo de Exer. Anteriores				0,00
Total do FUNDEB	11.336.703,74	Total de Rec. Vinculados				2.807.823,61
LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado				
Magistério - art.22 - mínimo 60%	6.802.022,24	deverá ser aplicado no exercício seguinte				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	10.769.868,55					
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	10.766.225,64	29,17 %	10.766.225,64	29,17 %	10.765.824,29	29,17 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %	6.896.685,45	60,84 %
Outras	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %	4.440.018,29	39,16 %
Total	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %	11.336.703,74	100,00 %
FUNDEF EXERC. ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 36 de 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Ensino Exercício: 2020

Anexo IX

Período: 01/10/2020 até 31/12/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

LUCAS MARTINS C. LOPES FERNANDES
CONTADOR
385.756.608-61

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
066.579.128-38

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
261.273.898-36



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 37 de 44

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 24/02/2021, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 9HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

EDSON APARECIDO DE PAULA

Autoridade Municipal de Trânsito

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020105-1	CEH1228	31/12/2020	23:05	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/02/2021
V020106-1	CEH1228	31/12/2020	23:05	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	24/02/2021
V020107-1	BLV8448	10/01/2021	01:06	167	518-52	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/02/2021
V020108-1	FJE1A40	10/01/2021	02:06	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	24/02/2021
V020110-1	FBU0509	10/01/2021	03:07	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	24/02/2021
V020111-1	FBU0509	10/01/2021	03:07	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	24/02/2021
V020114-1	BLW6151	10/01/2021	03:28	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/02/2021
V020115-1	MVL9668	10/01/2021	03:29	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	24/02/2021
V020379-1	GIO0498	11/01/2021	15:07	181. XIX	556-80	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/02/2021
V020496-1	FYX9577	08/01/2021	10:35	208	605-01	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	24/02/2021
V020497-1	EVY3526	08/01/2021	10:36	206. I	599-10	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO EM LOCAIS PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	24/02/2021

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO

Data Impressão: 25/01/2021

Páginas: 1/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 38 de 44

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
V020500-1	DVW8938	09/01/2021	23:26	181. XX	762-51	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA. S/ CREDENCIAL	24/02/2021
V020505-1	EWN6185	29/12/2020	10:36	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	24/02/2021
V020533-1	ENJ6316	11/01/2021	15:24	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	24/02/2021
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO					Data Impressão: 25/01/2021		Páginas: 2/2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 39 de 44

EDITAL 002/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Lei Federal 13.019/2014 – Decreto Federal n.º 8726/2016 – Decreto Municipal n.º 5.212/2017

Objeto: Execução da Proteção Social Especial Média Complexidade na modalidade Instituição de Atendimento de Pessoas com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades da Lei Federal n.º 13.019/2014 quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu Artigo 30 e 31;

Considerando que a APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO é uma organização da sociedade civil que tem como principal missão prestar serviços de assistência social no que se diz respeito a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência, conscientizando cada vez mais a sociedade;

Considerando que a APAE de Viradouro promove e articula ações de defesa dos direitos das crianças, adolescentes, jovens e adultos, ambos os sexos, com deficiência, sendo que representa o movimento perante os órgãos federais, estaduais e municipais, para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelas APAES, na perspectiva da inclusão social de seus usuários;

Considerando que APAE de Viradouro desenvolve ações socioeducativas de cunho humanizado junto às famílias, com o objetivo de facilitar a relação interpessoal de seus membros, sua integração na comunidade e consequentemente a inclusão social;

Considerando que a sua principal meta é oportunizar aos seus usuários o acesso aos serviços oferecidos pela instituição, bem como o conhecimento de outros serviços que possam facilitar a aquisição e ampliação de seus direitos;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS regula a política da assistência social, estando previsto que os serviços poderão ser executados por instituições governamentais e também por organizações da sociedade civil, Artigo 26 da LOAS: Art. 26. O incentivo

a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil;

Considerando que a APAE do município de Viradouro encontra-se devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e alocada no Plano Municipal de Assistência Social exercício 2.021 com previsão orçamentária nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal, aprovado pelo órgão de controle CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando que a Lei 13.019/2014 em seu Artigo 31, deixa claro que se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, vez que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica;

Considerando, que é dever do governo Federal, Estadual e Municipal garantir a todos o pleno exercício dos direitos sociais, daí denota-se a importância da realização de Termo de Colaboração, pois o mesmo garantirá o atendimento específico aos portadores de deficiência, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, encontrando amparo na “Carta Magna” e na Lei 13.019/2014;

Considerando que a APAE proporciona a execução dos serviços devidamente tipificados há 26 anos, apresentando capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecido vínculos com os usuários, seus familiares e a rede local de cada território do município de Viradouro;

Considerando a especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência, os vínculos estabelecidos com os profissionais e com o local de atendimento, bem como a necessidade de organização das famílias para acesso ao serviço;

Considerando o tempo que já executam o serviço,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 40 de 44

a estrutura, a experiência e a capacidade adquirida no atendimento especializado.

Diante dos fatos elencados, a Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal n. 8726/2016 e Decreto Municipal n. 5.212/2017, apresenta JUSTIFICATIVA de Dispensa de Chamamento Público, em favor da APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIRADOURO, CNPJ nº 72.915.929/0001-51, localizada na Rua Marechal Deodoro, n. 1301, Jardim Marina, Viradouro/SP, que tem como objetivo a celebração de Termo de Colaboração que representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida organização da Sociedade Civil, considerando a importância da continuidade dos serviços e o desenvolvimento de ações com qualidade no atendimento dos usuários, com fundamento no Artigo 16 e Artigo 22 da Lei 13.019/2014.

Registre-se e publique-se.

Viradouro, 26 de janeiro de 2021.

Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL 003/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Lei Federal 13.019/2014 – Decreto Federal n. 8726/2016 – Decreto Municipal n. 5.212/2017

Objeto: Execução da Proteção Social Básica na modalidade Centro de Convivência do Idoso – Meio Aberto

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, o Plano Municipal de Assistência Social - PNAS, o Sistema Único de Assistência Social e os serviços de Proteção Social Básica deixam claro que o incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil;

Considerando que a Lei 13.019/2014 em seu Artigo 31, deixa claro que se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, vez que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica;

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso – CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim presta serviços no desenvolvimento de atividades socioassistenciais para idosos de ambos os sexos, com o objetivo de assegurar com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos e individuais, garantidos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso.

Considerando, que o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim promove e articula ações através do Programa de Proteção Básica, estando inserido como parceiro no Plano Municipal de Assistência Social exercício 2021 e com previsão orçamentária nas duas esferas: Municipal e Estadual e devidamente aprovado pelo órgão de controle CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando, que o CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim se encontra devidamente em funcionamento e estabeleceu vínculos com os usuários e toda a rede local de atendimento no município, sendo cadastrado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso, realizando um trabalho de colaboração na rede socioassistencial e serviços do SUAS.

Diante dos fatos elencados, a Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com Lei Federal 13.019/2014 – Decreto Federal n. 8726/2016 e Decreto Municipal n. 5.212/2017, apresenta JUSTIFICATIVA de Dispensa de Chamamento Público, em favor do Centro de Convivência do Idoso – CCI Saber Viver Roberto Fuad Salim, CNPJ n. 07.865.189/0001-24, localizado na Rua Tiradentes, n. 251, Jardim Boa Vista, Viradouro/SP, que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 41 de 44

tem como objetivo a celebração de Termo de Colaboração que representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida organização da Sociedade Civil, considerando a importância da continuidade dos serviços e o desenvolvimento de ações com qualidade no atendimento dos usuários, com fundamento no Artigo 16 e Artigo 22 da Lei 13.019/2014.

Registre-se e publique-se.

Viradouro, 26 de janeiro de 2021.

Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestal

Secretária Municipal de Assistência Social

EDITAL 001/2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Lei Federal 13.019/2014 – Decreto Federal n. 8726/2016 – Decreto Municipal n. 5.212/2017

Objeto: Execução da Proteção Social Especial Alta Complexidade na modalidade Instituição de Longa Permanência Para Idosos

JUSTIFICATIVA

Considerando as especificidades da Lei Federal n.º 13.019/2014, quanto à dispensa a realização de chamamento público Artigo 30, inciso VI e a inexigibilidade do chamamento público artigo 31,

Considerando que o LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA é uma organização da sociedade civil que tem como principal missão prestar serviços de assistência social no que se diz respeito aos Idosos a partir de 60 (sessenta) anos de idade, ambos os sexos, em regime de internato de longa permanência, através de serviços que proporcionam o bem-estar psicossocial, promovendo a sua subsistência e necessidades diárias;

Considerando que o Lar Central Nossa Senhora Aparecida promove e articula ações de defesa dos direitos das pessoas idosas e representa o movimento perante os órgãos federais, estaduais e municipais, sendo inserido no Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

Considerando que o Lar Central Nossa Senhora

Aparecida de Viradouro oferece um atendimento de qualidade com espaço físico adequado e dentro das normas vigentes, alimentação apropriada e equipe técnica socioassistencial, proporcionando diversas ações voltadas ao fortalecimento de vínculos com os funcionários, familiares e a comunidade em geral;

Considerando que o Lar Central Nossa Senhora Aparecida de Viradouro se encontra devidamente em funcionamento atendendo idosos há mais de 100 (cem) anos, estabelecendo vínculos com os usuários e toda a rede local de atendimento no município, sendo cadastrado na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal do Idoso, realizando um trabalho de colaboração na rede socioassistencial e serviços do SUAS;

Considerando, que o processo de dispensa da realização do Chamamento Público se justifica, vez que as atividades realizadas são vinculadas a serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) em conformidade com o disposto em seu artigo 3º que conceitua entidades e organizações de Assistência Social e tipificada conforme Resolução CNAS 109/2009 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando que a Lei 13.019/2014 em seu Artigo 31, deixa claro que se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível, vez que o legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade específica;

Considerando, que é dever do governo Federal, Estadual e Municipal garantir a todos o pleno exercício dos direitos sociais, daí denota-se a importância da realização de um Termo de Colaboração, pois o mesmo garantirá o atendimento específico a esta clientela, bem como o desenvolvimento físico, social e intelectual dos mesmos, encontrando amparo na “Carta Magna” e na Lei 13.019/2014;

Considerando que as ofertas dos serviços



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 42 de 44

socioassistenciais podem ser executadas através de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), motivados pelos princípios e diretrizes do Suas, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta estando os serviços do Lar Central devidamente tipificados e previstos no Plano Municipal de Assistência Social exercício 2021, com previsão orçamentária nas três esferas: Federal, Estadual e Municipal, devidamente aprovado pelo órgão de controle CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social;

Diante dos fatos elencados, a Secretaria Municipal de Assistência Social em conformidade com a Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Federal n. 8726/2016 e Decreto Municipal 5.212/2017 apresenta JUSTIFICATIVA de Dispensa de Chamamento Público em favor do LAR CENTRAL NOSSA SENHORA APARECIDA DE VIRADOURO/SP, CNPJ sob o nº72.938.905/0001-18, localizado na Rua São João, n. 1.247, Centro, em Viradouro/SP., que tem como objetivo a celebração de Termo de Colaboração que representa a manutenção das metas (usuários) já em atendimento pela referida organização da Sociedade Civil, considerando a importância da continuidade dos serviços e o desenvolvimento de ações com qualidade no atendimento dos usuários, com fundamento no Artigo 16 e Artigo 22 da Lei 13.019/2014.

Registre-se e publique-se.

Viradouro, 26 de janeiro de 2021.

Vânia Eduarda Bocaete Pontes Gestal

Secretária Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 43 de 44

Ata 01/2021 - Aos dezenove dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Educação, centro, nesta cidade de Viradouro, por convocação da Sra. Presidente, Patrícia de Cássia Gentini Câmara, reuniram-se os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores e Funcionários da Educação(FUNDEB), para analisarem as contas referentes ao quarto trimestre do ano dois mil e vinte. A reunião foi iniciada pela Sra. Presidente agradecendo a presença dos conselheiros, alertando que devido a pandemia pelo coronavírus, tem que ser observadas as medidas de proteção tais como o distanciamento entre as pessoas, uso de máscaras protetoras, álcool gel para desinfecção das mãos e o local estando arejado, . A seguir apresentou as planilhas referentes ao mês de Outubro do ano dois mil e vinte, sendo que neste a receita arrecadada foi de R\$ 971.625,38, mais rendimentos bancários de R\$8,69. As despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 580.668,05, que corresponde a 59,76 % da receita. As despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40%, foi de R\$ 105.850,86, correspondendo a 10,85%, sendo o total das despesas liquidadas de R\$ 686.518,91 – 70,65%. No mês de Novembro, a receita arrecadada foi de R\$ 925.010,03, rendimentos bancários de R\$ 31,43. As despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 578.638,88, que corresponde a 62,55% da despesa liquidada. As despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40%, foi de R\$ 423.065,14 correspondendo a 45,74 %, da despesa liquidada. O total liquidado no mês foi R\$ 1.001.704,02 que corresponde a 108,29%. Em Dezembro, a receita arrecadada foi de R\$ 1.298.727,45, rendimentos bancários de R\$ 25,30. As despesas liquidadas com o magistério dos 60%, foi de R\$ 836.284,54, que corresponde a 64,39 % da despesa liquidada. As despesas com pessoal de apoio e manutenção dos 40%, foi de R\$ 237.124,40, correspondendo a 18,26 %, sendo que o total das despesas liquidadas no mês, foi de R\$ 1.073.408,94 que corresponde a 82,65%. No exercício de dois mil e vinte, foi arrecadada a importância de R\$ 11.336.703,74. No mesmo período, a despesa com magistério foi de R\$ 6.896.685,45 que corresponde a 60,84%. A despesa com pessoal de apoio foi de R\$ 4.440.018,29, que corresponde a 39,16%, com aplicação de 100% dos recursos recebidos. Após a análise das planilhas apresentadas, os senhores conselheiros, aprovaram as contas por unanimidade, não havendo observações a registrar. A Sra. Presidente agradeceu a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1727

Página 44 de 44

presença de todos. Nada mais havendo a acrescentar, encerrou-se a reunião e a ata após lida, se aprovada será pelos presentes assinada. Viradouro, 19 de Janeiro de 2021.

Secretária:

Presidente

Conselheiros:

Ata 01/2021 - digitada e arquivada em pasta própria do FUNDEB